



LEI ORDINÁRIA Nº 1091

de 25 de novembro de 2002

"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Sindicato Rural Patronal de Coxim e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/11/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1091/2002 - 25 de novembro de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em